DECRETO Nº 103 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$378.462,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 378.462,00

02 06 03 FUNDEB

398	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental	52.400,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
403	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental	32.316,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
405	12.361.0011.2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental	90.620,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 19
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
409	12.361.0011.2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental	12.977,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 19
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
414	12.365.0012.2041.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC	36.087,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 19
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
420	12.365.0012.2042.0000	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - PRÉ-ESC	18.502,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
424	12.365.0012.2042.0000	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - PRÉ-ESC	16.011,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	

DECRETO Nº 103 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1795

02 06 03 FUNDEB

426	12.365.0012.2695.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE	46.441,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	19
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
434	12.365.0012.2695.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE	3.040,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1	19
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
435	12.365.0012.2696.0000	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - CRECHE	11.884,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1	18
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
436	12.365.0012.2696.0000	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - CRECHE	58.132,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	18
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
875	12.365.0012.2041.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC	52,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	F.R.: 0 1	19
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **378.462,00**

Fontes de Recurso		
1	18	189.245,00
1	19	189.217,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de julho de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN